



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 033/2023

Indica ao Executivo Municipal providências para promover a regularização fundiária no Bairro Cruzeiro.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para promover a regularização fundiária no Bairro Cruzeiro.

É relevante destacar que o Município promoveu recentemente, em parceria com o ITESP, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados no Bairro Rio Verde.

Posto isto, entendo ser de suma importância a continuidade do processo de regularização fundiária de núcleos informais, situados em parcelamentos irregulares de solo, visando a outorga de títulos de propriedade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 11 de maio de 2023.

Robison Fernandes de Proença
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 186/2023
Data: 11/05/2023 - Horário: 14:00
Legislativo